



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
26/06/2023
Ass.: _____

PORTARIA n.º 090/2023, de 26 de junho de 2023.

“Autoriza o pagamento de diária e indenização de transporte (Km rodado) ao Vereador Luis Fernando Alonso”

O Vereador Rick Romero Mossi, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária e indenização de transporte (km rodado) ao Vereador **LUIS FERNANDO ALONSO**, que irá à cidade de Porto Alegre/RS para participar, no dia 27/06/2023, da REUNIÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DA PESCA DO DOURADO NO RIO URUGUAI E DO CONGAPES (CONSELHO GAÚCHO DE PESCA), promovido pela Frente Parlamentar em Defesa do Setor Pesqueiro do RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 26 de junho de 2023.


Ver. Rick Romero Mossi
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS